



PORTARIA N.º 413/2015 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento integral para capacitação do professor João Henrique Lorin, lotado no *campus* de Campo Mourão.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.440.821-9 de 09/12/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento integral para capacitação docente *Stricto Sensu* do professor **João Henrique Lorin**, RG nº 8.118.124-1/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior do *Campus* de Campo Mourão, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática, na Universidade Estadual de Londrina, no período de **01 de julho 2015 a 31 de dezembro de 2015.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 12 de junho de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor